



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2018 – PROCESSO Nº 20/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018

**Extrato 1º TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
008/2018 que entre si celebram o
MUNICÍPIO DE AGUAÍ e a organização
da sociedade civil MOVIMENTO
TEATRAL DE BOTUCATU, mediante as
cláusulas e condições seguintes:**

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 46.425.229/0001-79 neste ato representado por **GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Organização da Sociedade Civil **MOVIMENTO TEATRAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito privado, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 08, Centro, do município de Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.830.729/0001-05, neste ato representada por seu (sua) representante legal o(a) Sr (a). **José Sergio Rodrigues de Camargo**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 21.197.491-2, inscrito no CPF sob o n.º 145.914.578-00 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 3.494, de 06 de Janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes, mediante a execução de serviços/projetos estabelecidos no Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Prefeitura Municipal de Aguai

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Colaboração tem por objeto: **A difusão e apoio às manifestações sociais e culturais no município de Aguai. A presente parceria é de grande valia para o município de Aguai que uma organização da sociedade civil execute serviços de cultura e arte popular atingindo camadas importantes da comunidade.**

Integram e completam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Chamamento Público nº 02/2018 Processo Administrativo nº 20/2018, em conformidade com o PLANO DE TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula sétima, parágrafo primeiro do Termo de Colaboração nº 008/2018, fica autorizado o **1º TERMO ADITIVO** da vigência do Termo de Colaboração nº 008/2018 assinado em 14 de março de 2019 por mais 12 meses à partir do dia 15 de março de 2019. A vigência do presente termo aditivo será de 15 de março de 2019 a 14 de março de 2020, totalizando 24 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - O valor global previsto para o cumprimento do objeto da presente parceria é de **R\$ 204.360,00** (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais), mediante estrita conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado no plano de trabalho/2019, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sobre hipótese alguma antecipação de pagamento.

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nessa 1º Prorrogação Termo de Colaboração são oriundos da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias vinculadas à Cultura.



Prefeitura Municipal de Aguaí

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
Fone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Valor Máximo global - **R\$ 204.360,00** (duzentos e quatro mil trezentos e sessenta reais) Recurso Municipal, dotação –

- Categoria Econômica 3.3.50.39.00
- Descrição: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- Fonte: 01.110.0000
- Ficha 403

Aguaí, 14 de março de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA - CONTRATANTE

JOSÉ SERGIO RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA OSC

TESTEMUNHAS:

1 _____
José Bordin Neto
RG: 19.499.502

2 _____
Alexandre Bueno de Camargo
RG: 20.493.394-8